



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 243, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.160	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1076	RS 32.000,00
TOTAL		RS 32.000,00		

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000 Obras e Instalações	1	813	RS 32.000,00
TOTAL		RS 32.000,00		

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Dezembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal